



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6766 , DE 27 DE MARÇO DE 1995.

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no artigo 10 do Estatuto da FUNSEPRO, aprovado pelo Decreto nº 5302, de 13 de outubro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Público de Rondônia-FUNSEPRO, conforme segue:

TITULARES

- 1 - MAURÍCIO CALIXTO DA CRUZ, Presidente
- 2 - LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Membro
- 3 - ANTÔNIO LUIZ CAMPANARI, Membro
- 4 - MARIA DE LURDES ROCHA ALMEIDA, Membro
- 5 - OSCAR BERNARDES DE OLIVEIRA, Membro

SUPLENTES

- 1 - NEUZA VIEIRA DE CARVALHO
- 2 - IRMA KWIRANT
- 3 - JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Publicado no Diário Oficial
de 29/03/95



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6766, DE 27 DE MARÇO DE 1995.

Nomeia os membros do Conselho de Ad-
ministração da Fundação Escola de
Serviço Público de Rondônia, e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da
Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no artigo
10 do Estatuto da FUNSERPRO, aprovado pelo Decreto nº 5302, de
13 de outubro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do
Conselho de Administração da Fundação Escola de Serviço Públi-
co de Rondônia-FUNSERPRO, conforme segue:

TITULARES

- 1 - MAURÍCIO CALIXTO DA CRUZ, Presidente
- 2 - LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO, Membro
- 3 - ANTÔNIO LUIZ CAMPANHARI, Membro
- 4 - MARIA DE LURDES ROCHA ALMEIDA, Membro
- 5 - OSCAR BERNARDES DE OLIVEIRA, Membro

SUPLENTE

- 1 - INEUSA VIEIRA DE CARVALHO
- 2 - IRMA KWIRANT
- 3 - JOÃO MARIA SCBAL DE CARVALHO




02.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de março de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil